



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0028 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

*"Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 2.000,00*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.106.000,00; Para atendimento da suplementação que trata do Art.1º do Decreto nº 0027 do dia 30 de janeiro de 2017 –Crédito Especial de Criação de Elemento de despesa :

Art.2º - Para Atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados Recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

**1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

10.04.08.243.0012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.04.08.243.0012.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

  
**GUILHERME ALVES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal